



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20221103u24757065000144i24757065000144

Número da Nota

00000052

Data e Hora de Emissão

03/11/2022 16:26:10

Código de Verificação

YEIG-A8G3

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24.757.065/0001-44** Inscrição Municipal: **1.020.774-6** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **MARCIO CORREA MENASCE 11884112765**
Nome Fantasia: **MENASCE FOTOGRAFIA** Tel.: **21975287011**
Endereço: **RUA PINHEIRO MACHADO 69, APT 1402 - LARANJEIRAS - CEP: 22231-090**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **marciomenasce@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **956.227.807-72** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **MARCELO RIBEIRO FREIXO**
Endereço: ---- Tel.: ----
Município: ---- UF: ---- E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Produção fotográfica para o mandato de Marcelo Freixo (P8B-RJ).

VALOR DA NOTA = R\$ 7.000,00

Serviço Prestado

13.03.01 - fotografia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.

**RECIBO DE PAGAMENTO
MARCIO CORREA MENASCE**

Recebi(emos) de **MARCELO RIBEIRO FREIXO** - CPF/CNPJ n.º **956.227.807-72**, a importância de sete mil reais referente à **PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS PARA O MANDATO DE MARCELO FREIXO (PSB-RJ)**, NO PERÍODO DE **01/10/2020 À 31/10/2020**.

<https://www.marcelofreixo.com.br/>
<https://www.instagram.com/marcelofreixo/>
<https://twitter.com/MarceloFreixo>
<https://www.facebook.com/MarceloFreixoPsol/>
<https://www.youtube.com/marcelofreixo>

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e irrevogável quitação, pelo valor recebido.

RIO DE JANEIRO, 03 DE NOVEMBRO DE 2022



MARCIO CORREA MENASCE
24.757.065/0001-44
(21) 97528-701